

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **32.754**, **CNM nº: 027987.2.0032754-52**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada neste município de Quirinópolis - GO, na Fazenda Alegres, com a área de **61ha.12a.34ca.**, cadastrada no Incra/Sncr sob o nº 936.154.021.202-9, Cartório (CNS): 02.798-7 - Quirinópolis-GO, cujo memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef, de acordo com as informações transmitidas e assinadas digitalmente pela Técnica em Agrimensura, Sra. Angela da Silva Paula de Oliveira, registro: 97743712168-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.437.121-68, com código de credenciamento "AFHH", e TRT nº CFT2302595444, com as coordenadas geodésicas, latitude, longitude e altitude, com a seguinte descrição do perímetro: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AEI-M-2777, Longitude: -50°47'36,834", Latitude: -18°37'23,060" e Altitude: 515,52 m, deste segue confrontando com MARG DIREITA CÓRREGO POTREIRO, A JUSANTE no azimute 113°08' e distância de 220,07 m até o vértice AFHH-P-12415, Longitude: -50°47'29,931", Latitude: -18°37'25,873" e Altitude: 501,85 m, deste segue no azimute 117°00' e distância de 88,75 m até o vértice AFHH-P-12416, Longitude: -50°47'27,234", Latitude: -18°37'27,184" e Altitude: 498,77 m, deste segue no azimute 130°36' e distância de 112,55 m até o vértice AFHH-P-12417, Longitude: -50°47'24,319", Latitude: -18°37'29,566" e Altitude: 497,84 m, deste segue no azimute 101°27' e distância de 55,70 m até o vértice AFHH-P-12418, Longitude: -50°47'22,457", Latitude: -18°37'29,926" e Altitude: 496,30 m, deste segue no azimute 101°57' e distância de 51,33 m até o vértice AFHH-P-12419, Longitude: -50°47'20,744", Latitude: -18°37'30,272" e Altitude: 495,38 m, deste segue no azimute 140°11' e distância de 46,67 m até o vértice AFHH-P-12420, Longitude: -50°47'19,725", Latitude: -18°37'31,438" e Altitude: 494,13 m, deste segue no azimute 138°10' e distância de 33,05 m até o vértice AFHH-P-12421, Longitude: -50°47'18,973", Latitude: -18°37'32,239" e Altitude: 493,80 m, deste segue no azimute 81°40' e distância de 36,11 m até o vértice AFHH-P-12422, Longitude: -50°47'17,754", Latitude: -18°37'32,069" e Altitude: 493,30 m, deste segue no azimute 80°46' e distância de 67,89 m até o vértice AFHH-P-12423, Longitude: -50°47'15,468", Latitude: -18°37'31,715" e Altitude: 491,30 m, deste segue no azimute 116°32' e distância de 70,39 m até o vértice AFHH-P-12424, Longitude: -50°47'13,320", Latitude: -18°37'32,738" e Altitude: 496,33 m, deste segue no azimute 92°58' e distância de 43,74 m até o vértice AFHH-P-12425, Longitude: -50°47'11,830", Latitude: -18°37'32,812" e Altitude: 496,21 m, deste segue no azimute 129°38' e distância de 109,15 m até o vértice AFHH-P-12426, Longitude: -50°47'08,963", Latitude: -18°37'35,077" e Altitude: 496,50 m, deste segue no azimute 88°17' e distância de 28,86 m até o vértice AFHH-P-12427, Longitude: -50°47'07,979", Latitude: -18°37'35,049" e Altitude: 498,09 m, deste segue no azimute 126°15' e distância de 39,66 m até o vértice AFHH-P-12428, Longitude: -50°47'06,888", Latitude: -18°37'35,812" e Altitude: 499,69 m, deste segue no azimute 103°54' e distância de 45,42 m até o vértice AFHH-P-12429, Longitude: -50°47'05,384", Latitude: -18°37'36,167" e Altitude: 494,39 m, deste segue no azimute 106°07' e distância de 22,37 m até o vértice AFHH-P-12430, Longitude: -50°47'04,651", Latitude: -18°37'36,369" e Altitude: 490,58 m, deste segue no azimute 139°03' e distância de 23,93 m até o vértice AFHH-P-12431, Longitude: -50°47'04,116", Latitude: -18°37'36,957" e Altitude: 487,34 m, deste segue no azimute 154°30' e distância de 14,31 m até o vértice AFHH-P-12432, Longitude: -50°47'03,906", Latitude: -18°37'37,377" e Altitude: 493,95 m, deste segue no azimute 143°51' e distância de 34,54 m até o vértice AFHH-P-12433, Longitude: -50°47'03,211", Latitude: -18°37'38,284" e Altitude: 494,98 m, deste segue no azimute 145°48' e distância de 83,90 m até o vértice AFHH-P-12434, Longitude:

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

-50°47'01,603", Latitude: -18°37'40,541" e Altitude: 492,64 m, deste segue no azimute 154°57' e distância de 37,94 m até o vértice AFHH-P-12435, Longitude: -50°47'01,055", Latitude: -18°37'41,659" e Altitude: 492,01 m, deste segue no azimute 149°00' e distância de 28,59 m até o vértice AFHH-P-12436, Longitude: -50°47'00,553", Latitude: -18°37'42,456" e Altitude: 491,97 m, deste segue no azimute 146°01' e distância de 12,90 m até o vértice AFHH-P-12437, Longitude: -50°47'00,307", Latitude: -18°37'42,804" e Altitude: 488,27 m, deste segue no azimute 112°16' e distância de 9,98 m até o vértice AFHH-P-12438, Longitude: -50°46'59,992", Latitude: -18°37'42,927" e Altitude: 484,57 m, deste segue no azimute 109°23' e distância de 17,87 m até o vértice AFHH-P-12439, Longitude: -50°46'59,417", Latitude: -18°37'43,120" e Altitude: 493,62 m, deste segue no azimute 139°51' e distância de 44,25 m até o vértice AFHH-P-12440, Longitude: -50°46'58,444", Latitude: -18°37'44,220" e Altitude: 491,80 m, deste segue no azimute 140°44' e distância de 58,97 m até o vértice AFHH-P-12441, Longitude: -50°46'57,171", Latitude: -18°37'45,705" e Altitude: 493,32 m, deste segue no azimute 167°09' e distância de 72,82 m até o vértice AFHH-P-12442, Longitude: -50°46'56,619", Latitude: -18°37'48,014" e Altitude: 495,40 m, deste segue no azimute 167°31' e distância de 147,51 m até o vértice BJ9-M-0527, Longitude: -50°46'55,532", Latitude: -18°37'52,698" e Altitude: 489,81 m, deste segue no azimute 183°15' e distância de 20,64 m até o vértice AFHH-P-12444, Longitude: -50°46'55,572", Latitude: -18°37'53,368" e Altitude: 486,37 m, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no azimute 239°38' e distância de 57,25 m até o vértice AFHH-M-1383, Longitude: -50°46'57,257", Latitude: -18°37'54,309" e Altitude: 491,94 m, deste segue no azimute 242°18' e distância de 68,10 m até o vértice AFHH-M-1384, Longitude: -50°46'59,314", Latitude: -18°37'55,338" e Altitude: 496,41 m, deste segue no azimute 291°30' e distância de 982,73 m até o vértice AFHH-M-1385, Longitude: -50°47'30,502", Latitude: -18°37'43,616" e Altitude: 528,66 m, deste segue no azimute 266°08' e distância de 209,99 m até o vértice AEI-M-2778, Longitude: -50°47'37,649", Latitude: -18°37'44,075" e Altitude: 529,04 m, deste segue confrontando com CNS: 02.798-7 | Mat. 25258 | FAZENDA ALEGRES CAVA FUNDA no azimute 2°07' e distância de 646,63 m até o vértice AEI-M-2777, Longitude: -50°47'36,834", Latitude: -18°37'23,060" e Altitude: 515,52 m, ponto inicial desta descrição.". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação **ef258fb9-4cff-44fb-ab12-6e10f2ed5d6a**. ART nº CFT2302595444, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 936.154.021.202-9. Tudo conforme previsto no § 5º do artigo 176 da Lei 6.015/73, certificando que a poligonal objeto deste memorial descritivo não sobrepõe nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. **Data da certificação: 17/09/2014 às 12:22; Data da Geração: 27/06/2023 às 13:08.** Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de Posicionamento; e Manual Técnico de Limites e Confrontações. Imóvel da matrícula anterior: 1.258, cadastrado no INCRA sob o nº 936.154.021.202-9; módulo rural(ha): 50,0689; n. módulos rurais: 0,87; módulo fiscal(ha): 30,0000; n. módulos fiscais: 1,4520, e fmp(ha): 2,00. Proprietário: **Luis Carlos Rosa De Alarcão**, brasileiro, contabilista, CI-RG 142.830 SSP-GO, CIC 074.425.131-15, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 113, na cidade de Cachoeira Alta, neste Estado, casado em comunhão universal de bens com **Nelsa Alves de Castro Alarcão**, brasileira, portadora da CI/RG nº 311146 2ª Via SSP-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 976.834.771-68. . Registro Anterior: **M-1.782, Livro 02**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

Av-01-32.754 - Proceder-se a presente averbação, para constar que a matrícula foi aberta, mediante requerimento, datado de 10/01/2023, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

1º Tabelionato de Notas em 04/12/2023, sob o nº 181.847, devidamente assinado com firma reconhecida por Lélío Carlos de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.336.856-34; instruído com mapa, memorial descritivo, Declarações de Reconhecimento de Limites, TRT do profissional e Certificação do INCRA código: **ef258fb9-4cff-44fb-ab12-6e10f2ed5d6a**, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas; para constar que, após ter realizado o georreferenciamento, verificou que o imóvel objeto da presente matrícula, tem na realidade a área certa de **61ha.12a.34ca.**, havendo uma diferença crescente de 17ha.56a.34ca., ficando retificado o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 213, II, da LRP, o qual resultará em uma nova matrícula, com as divisas e confrontações corretas, nos termos do artigo 9º, § 5º do Decreto 4.449, de 30/10/2002. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2023 nº 936.154.021.202-9, Certidão Negativa da Receita Federal – CIB nº 1.072.321-8, Certidão Negativa do IBAMA nº 40802053 e 40802832 emitidas em 06/02/2024, válidas até 07/03/2024; arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins – Escrevente Substituta.

Emol.R\$:195,11;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:9,75;FUNDESP(10%)R\$:19,51;FUNEMP(3%)R\$:5,85;FUNCOMP(3%)R\$:5,85;FEPADSAJ(2%)R\$:3,90;FUNPROGE(2%)R\$:3,90;FUNDEPEG(1,25%)R\$:2,45. Selo digital:01102312013649825430040. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Av-02-32.754 - Procedese a presente averbação, para constar que na matrícula anterior 1.782 consta pelo Av-13 feito em 06/02/2024, a averbação do CAR, a qual é trasladada na integra para a presente matrícula: "**Av-13-1.782** - A presente averbação é feita, mediante requerimento, datado de 10/01/2023, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 05/02/2024, sob o nº 182.629, devidamente assinado com firma reconhecida por Luis Carlos Rosa Alarcão, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.425.131-15 e Angela da Silva Paula de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.437.121-68; instruído com Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – **CAR**; para constar que, de acordo com o artigo 116, § 8º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, fica averbado à Inscrição do Imóvel Rural no CAR, referente a área de 61ha.06a.55ca., constante da matrícula 1.782, registro este feito em 16/11/2023 às 19:32:35, sob o código GO-5218508-7DF8.1F1B.375C.49E2.8250.997C.78B0.9B66, o qual tem as seguintes informações de Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: área total do imóvel: 61,0655ha.; Área de Servidão Administrativa: 0,0000ha.; Área Líquida do Imóvel: 61,0655ha.; Área Consolidada: 50,8792ha.; Remanescente de Vegetação Nativa: 10,1045.; **APP/Uso Restrito**: Área de Preservação Permanente: 4,8595; Área de Uso Restrito: 0,0000ha.; **Reserva Legal**: Área de Reserva Legal: 6,0086ha, foi detectado uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (43,56ha.) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (61,0655ha.); sendo que, por este Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, foi realizada a consulta no site, em 06/02/2024, às 17:15, o qual verificou o seguinte status: situação cadastro: Ativo; e condição do cadastro: Aguardando análise. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins – Escrevente Substituta.". O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

Av-03-32.754 - Procedese a presente averbação, para constar que na matrícula anterior 1.782 consta pelo R-10 feito em 03/09/2012, o registro da Cédula de Crédito Industrial, a qual é trasladada na integra para a presente matrícula: "**R-10-1.782**-Por CCI nº 40/00949-1, de 29/08/2012, Registrado no Lº3-AUX nº29.292, a empresa Pontual Alves e Alarcão LTDA-ME, CNPJ 14.633.393/0001-85, representa por Juliano Alves Cabral Alarcão, CPF 518.134.401-15 e Luiz Carlos Rosa Alarcão, CPF 074.425.131-15, por aval ao emitente: Luiz Carlos Rosa Alarcão, CPF

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

074.425.131-15, Neusa Alves de Castro, CPF 976.834.771-68, Juliano Alves Cabral Alarcão, CPF 518.134.401-15 e Nágila Fernandes de Freitas Alarcão, CPF 792.918.561-34, dão ao Banco do Brasil S/A, agência de Cachoeira Alta-Go, CNPJ/MF nº00.000.000/1591-15, em hipoteca censual de 1º grau, o imóvel constante do R-7-1.782, em garantia de um crédito no valor de R\$ 449.298,54(quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento para 01/09/2022. O pagamento será efetuado nesta praça. As demais condições são do conhecimento das partes.Apresentou CCIR 2006/2009 nº 936.154.021.202-9; AT 225,10; ITR nº NIRF 1.072.321-8 e Negativa do IBAMA nº 3082897. Dou fé. Em 03/09/2012.”. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

Av-04-32.754 - Procede-se a presente averbação, para constar que na matrícula anterior 1.782 consta pelo Av-11 feito em 05/04/2019, a averbação do aditamento da Cédula de Crédito Industrial, a qual é trasladada na integra para a presente matrícula: “**Av-11-1.782** - Nos Termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, datado de 05/02/2019, da praça de Cachoeira Alta-GO, protocolado nesta Serventia em 02/04/2019, sob o nº 159.376, a favor do Banco do Brasil, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1591-15, representada pelo Sr. Fabio Magalhães Silva Prado, emitida por **Pontual Freitas e Alarcão Eireli - Epp**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.633.393/0001-85, neste ato representado por Nagila Fernandes de Freitas Alarcão, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.918.561-34, que assina também como Interveniente, na qualidade de Avalistas e Intervenientes: Luiz Carlos Rosa de Alarcão, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.425.131-15, Nelsa Alves de Castro Alarcão, na qualidade de Avalistas: inscrita no CPF sob o nº 976.834.771-68, Juliano Alves Cabral Alarcão, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.134.401-15 e Nagila Fernandes de Freitas Alarcão, já qualificada; tem como finalidade **retificar e ratificar a Cédula de Crédito Industrial** registrada no L.02 sob o nº R-10-1.782 e L.03 sob o nº 29.292, nesta cidade e no L.2T, às folhas 99, sob o nº R-6-3.599 e L.03 sob o nº 4.809 da cidade de Cachoeira Alta-GO; nos seguintes termos: **Modificação do Orçamento**: A financiada e financiador têm justo e acordado, que o valor do crédito deferido passa a ser de **R\$ 448.894,19**, sendo este o valor atual do crédito aberto, com o redução do valor que era de R\$449.298,54; **Exclusão de Bens Vinculados em Garantia**: retira-se da alienação os bens descritos no aditivo, constantes das páginas 3,4 e 5; **Prorrogação mediante incorporação ao Principal de Encargos e de Acessórios Vencidos**: Achando-se em 27/12/2018, o saldo da dívida elevado a R\$228.042,57, sendo R\$221.906,79 de principal e R\$6.135,78 de acessórios, prorroga-se por mais 1826 dias do prazo estabelecido para pagamento, 01/09/2027; **Forma de Pagamento**: a amortização desta dívida fica em 105 prestações mensais; E ratificam todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo. Com as demais cláusulas e condições constantes do Aditivo. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 05 de abril de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.”. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

Av-05-32.754 - Procede-se a presente averbação, para constar que na matrícula anterior 1.782 consta pelo R-12 feito em 16/08/2021, o registro de Penhora, a qual é trasladada na integra para a presente matrícula: “**R-12-1.782**- Nos termos do Requerimento, datado de 07/07/2021 da praça de Curitiba/PR, assinado eletronicamente pelo Sr. Nelson Pilla Filho - OAB nº 31.773, instruído com Petição Inicial e Auto de Penhora e Depósito, datado de 20/05/2021, extraídos do Processo nº 5687458.68.2019.8.09.0020, da Vara Cível da Comarca de Cachoeira Alta/GO, assinado pela Sra. Shayene Nunes Pim - Oficiala de Justiça, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, em 29/07/2021, sob o nº 169.617, para constar que, fica registrada a **PENHORA sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, sobre 02 (dois) alqueires de terras de campos e cerrados**, para garantir a Execução de Título Extrajudicial

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

movida pelo Banco do Brasil em face Juliano Alves Cabral Alarcão, Nagila Fernandes de Freitas Alarcão, Luiz Carlos Alarcão e Nelsa Alves de Castro Alarcão, sendo o valor do débito exequendo até a data de 20/05/2021 no valor de R\$ 97.029,64 (noventa e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 16 de agosto de 2021. a) Adriana Silva Cabral - Oficiala Registradora Interina.”. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

Av-06-32.754- Procedese a presente averbação nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 77 de 23/08/2013, para constar que, foi informado pelo oficial registrador desta Serventia, os dados da presente matrícula ao INCRA, através do site do SIGEF, conforme protocolo 13d48b87-53c0-40b9-a93c-7534f4969068. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

Av-07-32.754- Procedese ainda a presente averbação, para constar que, a Certificação emitida pelo INCRA mencionada no Av-01, qual seja, **ef258fb9-4cff-44fb-ab12-6e10f2ed5d6a** foi deferida em 09/02/2024 pelo analista da Superintendência Regional. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade com resultado Negativo, CPF **074.425.131-15** HASH:add3.3983.e587.b199.5e1b.72f5.b564.f230.03a4.60be, às 14:11:29 do dia 21/11/2024; CPF **976.834.771-68** HASH:15b3.c0d3.1f00.f687.9c47.3dad.8198.f1b3.ce34.791b, às 14:12:23 do dia 21/11/2024.

Quirinópolis-GO, 21 de novembro de 2024 .

Nathália da Mota Santos Dias
Tabeliã e Registradora
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49

SELO DIGITAL:01102411212967634420046
Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


NATHALIA DA MOTA SANTOS DIAS:08678163682

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
01102411212967634420046	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	